

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COM O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNSERVIR, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2025, com sua primeira chamada às 14hrs, e com seu início às quatorze horas e dez minutos em sua segunda chamada, na sede do FUNSERVIR, localizada na Rua 200, n 500, Centro, Balneário Camboriú, estando presentes o Secretário de Gestão de Pessoas, Ary Euclides de Souza Filho, na qualidade de representante do FUNSERVIR e Presidente do Conselho, os membros do Conselho: Jussara Vieira Macedo, Rosane Hunka, Salete Maria Colle, Renata Aguiar Ramos, Daniane Denize Hannibal, suplente do Titular Maurino, o Diretor de Saúde Suplementar do FUNSERVIR, Ewerton Eliakin da Silva Rosa, A Diretora Administrativo-Financeira do FUNSERVIR, Andrea Marcelino. Foi comunicado pelo Sr. Ary, Presidente do Conselho, que será iniciada a pauta às 14h15m em decorrência da ausência de membros, dando assim a oportunidade destes a chegarem. A pauta da reunião foi publicada no site do FUNSERVIR e encaminhada no grupo de WhatsApp do Conselho no dia 26/08/2025. Iniciada a reunião, pelo presidente Sr. Ary: 1) Deu-se início a reunião com a apresentação dos novos membros conforme Decreto publicado, foi requerido pelo Presidente que seja solicitado ao sindicato, SISEMBC, a ata da reunião ou assembleia onde foram eleitos os novos membros apresentados para compor o Conselho. 2) Na continuidade foi dado um panorama sobre a atual situação do plano de saúde pelo Sr. Ary, com apontamentos acerca da situação financeira, administrativa e medidas tomadas para contenção de gastos e manutenção da saúde financeira do plano. Foi informado que está sendo estudada a contratação de um novo cálculo atuarial. Informou que conforme as previsões financeiras os indicadores indicam que haverá superávit, também foi informado que daqui a 02(dois) meses será possível ter uma concretização do orçamento para o atual exercício financeiro, podendo-se então verificar a real necessidade de aporte financeiro pelo Município, ressaltando que se trata de orçamento, de acordo com o previsto na LDO para o ano. Ressaltou, ainda, que quando estes dados estiverem concretizados, o Conselho deverá ter sensibilidade no repasse do pedido à Administração Municipal, haja vista a situação orçamentária delicada da municipalidade. A Sra. Salete, então, questionou acerca da devolução dos valores não repassados na pandemia pela Municipalidade, repasse patronal. O Presidente, Sr. Ary, então informou que existem outros fatores quanto a este repasse, inclusive, informando que o Sindicato dos servidores ingressou com ação judicial, pela segunda vez, sobre a matéria, porém a legislação que autorizou a isenção e previa o repasse atrelou isto a determinados fatores que não foram seguidos a época pelo Conselho Administrativo, o que pode ser interpretado como uma não obrigação perante a Lei de ser feita a devolução. Após breve discussão sobre o assunto foram então pautados outros pontos que refletem na saúde financeira do plano, como o repasse patronal sob os dependentes

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

pela administração municipal, os tratamentos com cobertura sem razoabilidade, entre outros, e o Secretário de Gestão de Pessoas, Sr. Ary, pautou que deve ser feito um plano para gestão permanente do plano de saúde, e não uma solução momentânea. 3) Passada a Palavra ao Sr. Valdir Lolli que questionou sobre o credenciamento, solicitando que sejam previamente repassadas as informações acerca das Clínicas que foram excluídas, que não há consulta ao Conselho, nem é repassado informações para que sejam restadas as informações corretas aos servidores. Da mesma forma, informou que ele tem receio dos atos que estão credenciando os prestadores de serviços, sem o devido processo legal ou administrativo. Então, o Presidente do Conselho, informou que as empresas credenciadas estavam em processo de credenciamento, no edital n. 001/2024, sendo assim elas não foram excluídas com contrato válido e sim em processo de contratação, que o FUNSERVIR poderá, ou não, acatar. No caso da Interblu, estava com pedido de credenciamento, os serviços que ela presta são realizados por outros credenciados com maestria, como os Hospitais com serviço de Pronto Atendimento e Emergência. Os ajustes são em face do orçamento, e os remanejamentos são necessários. Ao final, foi comunicado pelo Presidente que os próximos credenciamentos serão previamente repassados pelo Conselho Administrativo para ciência. O Sr. Valdir, na continuidade, apontou a falta de informações e dados inconsistencies disponíveis aos beneficiários quanto aos prestadores de serviços, clínicas que não possuem mais especialidades, médicos que não atendem mais o plano, solicitando maior clareza e uma revisão nestes dados. Na continuidade informou que ele não questiona a saúde do plano, e que concorda com algumas medidas, porém necessita de maior clareza e transparência nas informações e nas ações para que o discurso possa ser alinhado pelos membros do Conselho perante os servidores. Quanto a Interblu, foi informado que eles com a Liminar eles tem o direito judicial de manter o atendimento, porém eles estão credenciados administrativamente. O Sr. Ewerton, com a palavra, fez uma breve explanação acerca dos questionamentos realizados, prestando informações caso a caso. O Representante do Sindicato, Sr. Lolli, fez considerações acerca das informações que carecem de dados e clareza, principalmente, quanto aos despachos nos pedidos que passam pela auditoria médica do FUNSERVIR. A fala foi passada para a Sra. Daniane, que informou que os laudos são emitidos em face dos documentos apresentados pelo requerente no protocolo, então a Sra. Rosane ratificou a informação inclusive apontando que no SUS é igual, bem como nos outros planos de saúde, como na Unimed. A Sra. Mariza, então, demonstrou novamente a sua indignação quanto a falta de informações, sendo que o Sr. Ary, interveio e reiterou que os padrões seguidos são os normatizados, sendo inconcebível a ideia de tratamento diferenciado pelo servidor. Então o Sr. Ary, Secretário de Gestão de Pessoas, solicitou que seja constado em ata que será estudado uma forma de que os despachos emitidos pela

Daniane

B

W

K

ESTADO DE SANTA CATARINA

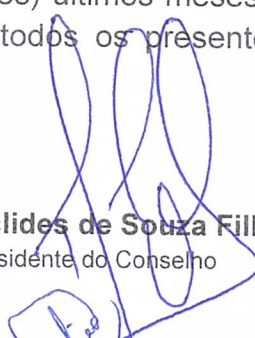
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

auditoria médica contenham mais dados e formalidade. A discussão acerca da matéria, laudo emitido pela auditoria médica em pacientes de T.E.A., manteve-se por uma breve período. Foi solicitado, novamente, que seja registrado em ata que será adicionado aos laudos emitidos pela equipe de auditoria médica sentença que contenha algo similar ao seguinte *“em discordância com o conteúdo do despacho ou qualquer dúvida quanto as informações contidas neste, caberá ao requerente o agendamento de perícia presencial junto ao FUNSERVIR que será posteriormente agendada”*. A Continuidade da reunião girou em torno de casos de beneficiários com pedidos negados que foram apresentados pelos representantes do Sindicato, em uma discussão acalorada pelos casos por parte deles. A reunião foi interrompida pela chegada do Sr. Lolli e da Sra. Mariza, que chegaram. Consigna-se em ata que será postado no grupo relatório de débitos (passivo) e as ações que vem sendo executadas pelo departamento competente, bem como a relação dos 3(três) últimos meses dos beneficiários do plano de saúde. Segue abaixo as assinaturas de todos os presentes na reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Rogéria Costa.



Ary Euclides de Souza Filho
Presidente do Conselho



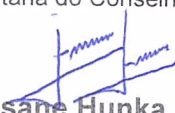
Jussara Vieira Macedo
Membro



Daniane Denize Hannibal
Suplente do Membro Maurindo



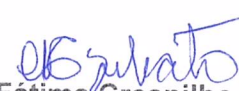
Salete Maria Colle
Secretária do Conselho



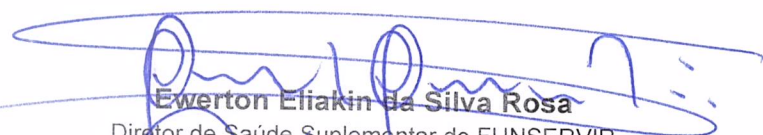
Rosane Hunka
Membro



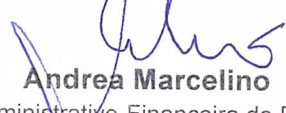
Renata Aguiar Ramos
Membro



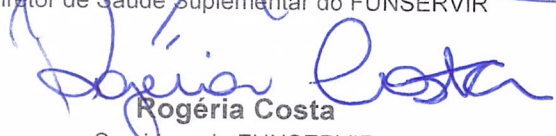
Mariza de Fátima Crespilho Zerbato
Suplente da Secretária do Conselho



Ewerton Eliakin da Silva Rosa
Diretor de Saúde Suplementar do FUNSERVIR



Andrea Marcelino
Diretora Administrativo-Financeira do FUNSERVIR



Rogéria Costa
Servidora do FUNSERVIR